



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 26 de Agosto de 2021 –**

Local: Vídeo Conferência - <http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/dan-frw-x9j>.

Data: 26.08.2021

Horário: 8h30m

1 Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, realizou-se Reunião Ordinária
2 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) remotamente
3 devido à pandemia da COVID19 por meio do link [http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/dan-](http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/dan-frw-x9j)
4 [frw-x9j](http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/dan-frw-x9j). **Apresentaram Justificativas de ausência:** Patricia Francielly de Oliveira e Glaziane
5 Leonor Martins da Silva, ambas por motivo de férias e Cleuza Souza de Assis Oliveira, por
6 motivo de saúde. A reunião se inicia as 08:46. A Presidente Magali dá as boas-vindas a
7 todos(as). **Proposta de pauta: 1) Aprovação da Pauta; 2) Teletrabalho do Conselho Tutelar;**
8 **3) Proposta de adesão à Deliberação nº 018/2021 do CEDCA; 4) Retorno às aulas presenciais**
9 **dos estudantes da Rede Pública Estadual; 5) Prorrogação de prazo para a Eleição dos**
10 **Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil do CMDCA; 6) Recomposição das**
11 **Comissões; 7) Relato das Comissões; 8) Informes. 1. Aprovação da Pauta.** A pauta foi
12 aprovada sem abstenção. **2. Teletrabalho do Conselho Tutelar.** Magali inicia dizendo o
13 CMDCA tem trabalhado muito em cima deste assunto, com auxílio jurídico e sob a orientação
14 dos demais órgãos. Diz que no dia 26 de março de 2021, o CMDCA recebeu um ofício
15 informando o teletrabalho do Conselho Tutelar e após o recebimento do ofício fez uma
16 consulta ao Ministério Público, à Procuradoria do Município e à Secretaria de Recursos
17 Humanos da Prefeitura de Londrina, solicitando orientação sobre o teletrabalho dos
18 conselheiros tutelares. Segundo Magali, o trabalho do Conselho Tutelar deve ser realizado
19 fora de gabinete, conforme disse o Promotor de Justiça Murilo Digiácomo. Magali leu a
20 resposta que o Ministério Público encaminhou ao CMDCA a todos os presentes destacando
21 que *“não cabe ao Ministério Público a emissão de pareceres jurídicos e, que, caso necessite o*
22 *CMDCA, deve procurar a Procuradoria Geral do Município de Londrina, conforme disposto o*
23 *2º, do Decreto Municipal 174/2020”*. Assim, o CMDCA oficiou a Secretaria de Recursos
24 Humanos e a Procuradoria Geral do Município. Em resposta, a Secretaria de Recursos
25 Humanos disse que, apesar de entender que o atendimento online pode destoar da essência
26 do trabalho do Conselho Tutelar, destaca que o mesmo possui autonomia funcional e que a
27 fiscalização dos horários de trabalho dos conselheiros tutelares é de responsabilidade do
28 CMDCA. Magali diz que foi pedido ao Conselho Tutelar que justificasse o teletrabalho
29 indicando em lei ou em atos normativos a autorização para tal ato. Magali lembra que a
30 regulamentação ou alteração no regime de trabalho do Conselho Tutelar deveria passar por
31 discussão do CMDCA, o que não ocorreu. O CMDCA foi apenas informado de que o Conselho
32 Tutelar estava em Home Office. Disse que o Conselho Tutelar Leste- Rural ainda permanece
33 em regime de teletrabalho. Sobre a consulta à Procuradoria do Município, Magali informa
34 que responderam que a Jornada de trabalho do Conselho Tutelar é de 6 horas de atendimento
35 em sede, ou seja, atendimento presencial. Magali recomenda que seja votado pela plenária
36 sobre este assunto da seguinte forma: se o conselheiro tutelar não tiver condições (de saúde)
37 de cumprir a carga horária de trabalho previsto em lei, que este conselheiro seja afastado por



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 26 de Agosto de 2021 –**

38 problemas de saúde. Assim, neste caso o suplente assumiria a vaga do conselheiro afastado.
39 Naara Grecco, diz via chat que: “O Conselho Tutelar não fechou!!!!” Josi _ SMAS/DPSE, via
40 chat diz que: “No poder executivo municipal a chefia imediata é quem assina o ponto, deveria
41 haver uma discussão sobre uma forma do CMDCA assinar o ponto de cada um dos 25
42 conselheiros, já que o RH indica que é de responsabilidade do CMDCA o trabalho dos
43 conselheiros”. Luciana Viçoso, via chat diz que: “Sugiro que os conselhos tutelares de cada
44 região se manifestem sobre como estão atuando”. Ligia, da Gerência de Alta Complexidade,
45 diz que: “nos serviços de acolhimento houve um aumento de demanda muito grande neste
46 período de pandemia e que foi necessária contratação de cuidadores extras. Diz que pensar
47 em teletrabalho é muito complicado porque o trabalho presencial do conselheiro tutelar é
48 fundamental.” Jacqueline Micali, Secretária de Assistência Social, diz que acha muito
49 importante, como a Luciana colocou, que seja dado a palavra aos conselheiros tutelares para
50 falarem sobre como o trabalho tem sido realizado. Diz que o CMDCA é o órgão legitimado
51 para levar essa discussão adiante. A conselheira tutelar Maria Cristina Silva adicionou o
52 seguinte comentário no chat: quando o conselheiro tutelar tira férias não é chamado suplente
53 para substituí-lo, sobrecarregando os outros conselheiros. Em resposta, Magali diz que a lei
54 não diz nada a respeito de chamar suplente para cobrir as férias e que são apenas 30 dias.
55 Marcio, do Nucria, diz que a Constituição Federal (1988) traz que o CMDCA é o órgão
56 legitimado para levantar essa discussão. Pontua que o Conselho Tutelar tem que caminhar
57 em consonância com o CMDCA. Naara, do Conselho Tutelar Sul, diz que o conselho nunca
58 ficou fechado. Diz que no Conselho Tutelar Sul sempre teve um conselheiro de manhã, um a
59 tarde e outro à noite. Disse que o Conselheiro que ficou trabalhando em casa também
60 realizava atendimento via telefone celular. A secretária Jacqueline pergunta se teve alguma
61 deliberação, algum registro ou alguma resolução sobre essas decisões do conselho tutelar em
62 conjunto com o CMDCA. A secretária Jacqueline questiona ainda se houve consulta a
63 Procuradoria sobre o que fazer no caso do conselho tutelar tomar decisões sem passar por
64 deliberação do CMDCA. Naara diz que, quando foram tomadas as decisões em relação ao
65 regime de home office ela estava de férias, então, não pode falar se houve resolução ou
66 deliberação. Maria Cristina Silva diz via chat: “O conselho Leste-Rural atendeu, de março a
67 hoje, 196 atendimentos fora as visitas”. Josi _ SMAS/DPSE diz via chat que: “acredito que o
68 grande erro foi não ter sido submetido ao CMDCA, para uma discussão mais ampla e com
69 resolução que respalde as mudanças. Veja, não estou me manifestando sobre a pertinência
70 ou não do teletrabalho, visto que isso deve ser objeto de uma discussão mais ampla e
71 interinstitucional.” A conselheira Maria Cristina Silva, diz via chat que: “quando o Dr. Murilo
72 diz para não ficar no gabinete, quer dizer conselheiros vão à procura de onde está faltando
73 política pública, para que sejam cobradas do CMDCA ou de quem de direito”. Diz ainda que:
74 “eu trabalho muito mais de 6 horas, pois no edital está previsto dedicação exclusiva.”
75 Acrescenta que: “Até hoje não temos a identificação do Conselho Tutelar Leste-Rural
76 conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente”. Fábio Sato pede a palavra e diz
77 que uma coisa importante a ser analisada é a questão intersetorial e que essa proposta de



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 26 de Agosto de 2021 –**

78 resolução precisa ser mais direcionada, com uma eficácia um pouco maior, em conjunto com
79 o Ministério Público que é órgão fiscalizador. Maria Gabriela, diz via chat:” Bom dia, ontem
80 mesmo tivemos uma reunião dos coordenadores junto com a comissão de monitoramento do
81 CMDCA na qual fomos questionados o porquê colocamos mais de seis horas no nosso ponto.
82 Colocamos porque trabalhamos, somos dedicação exclusiva, porém não recebemos como
83 dedicação exclusiva. Se tivermos que trabalhar todos os dias das oito as dezoito e assumirmos
84 plantão após as 18h, nós vamos fazer! É trabalho 24h sempre. E somos cobrados de todos os
85 lados.” Tércia, via chat diz: “A grande discussão é sobre a autonomia dos Conselhos Tutelares,
86 o Conselho tem a autonomia para aplicação das medidas protetivas, mas administrativamente
87 precisa das deliberações do CMDCA e está sujeito a todas as regras para uso do bem público,
88 todo o regramento para o uso da “coisa” pública, segundo as orientações da administração
89 pública”. Carla, do Conselho Norte, disse que, pelo tamanho do território e pela demanda de
90 trabalho não aderiram ao home office no Conselho Tutelar Norte. Destaca que, de março para
91 cá foi feito mais de 500 atendimentos. Disse que no ano passado foram cerca de 2000
92 documentos para responde e que este ano já contabilizam cerca de 1500 documentos
93 respondidos.. Josi _ SMAS/DPSE diz via chat: “Este relato do Conselho Norte deve ser
94 estudado, pois é totalmente inviável um conselho ter 196 atendimentos e outro mais de 500,
95 precisa haver estudo para reorganizar territórios, para ficar mais equitativo, assim ser possível
96 um trabalho mais qualificado”. A secretária Jacqueline também pontua a discrepância entre
97 os dois Conselhos Tutelares que expuseram seus dados de atendimento. Ressalta a
98 importância das resoluções do CMDCA serem cumpridas, pois, como um lado da cidade teria
99 atendimento presencial do conselho tutelar e outro lado da cidade não teria esse atendimento
100 presencial? Daniele, secretária executiva do CMDCA diz que foi retomada a Comissão de
101 Territorialização e que será feito estudo para averiguar essa questão do quantitativo de
102 atendimentos. Fábio Dutra diz via chat: “O Conselho Tutelar Oeste não realizou e não está
103 trabalhando em teletrabalho, conforme informado no ofício enviado ao CMDCA, devido à
104 grande demanda de trabalho, principalmente vinda de ofícios, fichas SINAN e e-mails de
105 outros serviços, e dos atendimentos em sede”. Passou para deliberação da plenária para
106 garantir o cumprimento da lei que garante seis horas de trabalho em sede, após a segunda
107 dose da vacina, conforme disposto no decreto municipal e adaptando-se ao cargo do
108 Conselheiro Tutelar. Se for necessário o afastamento de algum conselheiro, será necessário
109 protocolar requerimento no CMDCA para substituição. A resolução também deverá incluir
110 um artigo que faça menção ao fato de que todas as alterações no regime de trabalho do
111 Conselho Tutelar devam ser submetidas ao CMDCA. Passou para a votação e houve 14 votos
112 favoráveis e 3 abstenções. **3. Proposta de adesão à Deliberação nº 018/2021 do CEDCA.**
113 Josiane Nogueira, da DPSE diz que houve algumas discussões ao longo dos três meses
114 posteriores a Deliberação. Diz que fizeram algumas reuniões e que participaram a Proteção
115 Social Básica e também a conselheira Sâmia que fez alguns levantamentos quantitativos. Josi
116 fez uma apresentação com modo de tela compartilhado. Diz que no Paraná o atendimento ao
117 adolescente ameaçado de morte é feito pelo PPCAM. Diz que o PPCAAM é regulamentado por



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 26 de Agosto de 2021 –**

118 um Decreto de 2003 que traz algumas atribuições e finalidades. Josi diz que há um conselho
119 gestor no Estado do Paraná, que então, o primeiro passo é saber quem é esse conselho gestor
120 e movimentar para que o Município também consiga acompanhar os trabalhos do PPCAAM
121 junto a este conselho. O Município de Londrina pediu vários dados à órgãos, inclusive ao
122 PPCAAM, que não foram respondidos. Josi Informa a plenária que já faz uns 60 dias que foram
123 pedidos estes dados. Josi diz que o PPCAAM respondeu ao Ministério Público, e que então
124 têm-se alguns dados por meio do Ministério Público, que são os seguintes: nos últimos 10
125 anos de atuação do PPCAAM foram feitos 602 pedidos do Município de Londrina para
126 adolescentes ou crianças ameaçados de morte. Desses 602 pedidos, apenas 124 foram
127 avaliados. Desses 124 avaliados, 44 foram efetivamente incluídos no Programa. A grande
128 dificuldade do Município de Londrina com o PPCAAM é que o Programa tem um prazo muito
129 longo para conseguir fazer a avaliação, leva cerca de 20 dias. Josi diz que o documento que foi
130 encaminhado pela 10ª Promotoria de Justiça mostra que a maior parte dos adolescentes
131 ameaçados de morte está envolvido com o tráfico de drogas. Em Londrina, os ameaçados, são
132 predominantemente adolescentes. Josiane questiona se há algum fluxo por parte dos órgãos
133 de Segurança Pública sobre como pode ser feita a segurança de um adolescente ameaçado de
134 morte. Josi lembra que já houve uma deliberação do CEDCA sobre o assunto no ano de 2020,
135 porém não houve adesão do Município. Em 2021, houveram algumas mudanças na
136 deliberação, de modo que a Secretaria de Assistência Social cogitou uma adesão parcial no
137 que tange aos benefícios socioassistenciais. Em relação aos benefícios operacionalizados pela
138 Assistência Social, Josi diz que precisam ser deliberados pelo Conselho Municipal de
139 Assistência Social e que tem que ser autorizados os critérios, mas que acredito que estes
140 benefícios poderiam ser utilizados no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Diz que
141 a Família Acolhedora, no Município de Londrina, é regulamentada por uma Lei Municipal com
142 critérios muito específicos de acompanhamento, mas que acredita que seria possível uma
143 articulação dentro do Programa Guarda Subsidiada. Josi diz que o Acolhimento Institucional é
144 uma casa lar, é uma casa como qualquer outra casa de família (não tem placa, não tem nada
145 indicando). Diz que em Londrina os acolhimentos são muito conhecidos e na cidade não temos
146 condições de trazer os adolescentes ameaçados para dentro dos acolhimentos. Diz que em
147 Londrina já tiveram casos de invasão de Casa Lar pelo traficante procurando o adolescente
148 ameaçado. Josi apresenta uma proposta possível para o Município de Londrina diante toda a
149 situação narrada, diz que foi feito um estudo e como poderia ser utilizado o valor de R\$
150 300.000,00. Josi diz que a guarda subsidiada tem um valor de R\$ 500,00 por pessoa. Josi diz
151 que a proposta para o adolescente ameaçado de morte que for para outra cidade ou estado
152 é a concessão de passagem rodoviária para o adolescente e toda a família, mais a bolsa de R\$
153 500,00. Tudo isso ainda deverá ser passado pela plenária da Assistência, pois é por lá que se
154 autoriza o aumento, os benefícios. Não houve a normatização dos órgãos de segurança, por
155 exemplo, quem vai buscar o adolescente ameaçado na casa dele; quem vai acompanhar o
156 adolescente ameaçado em outra cidade. São questões que precisam ser discutidas. No
157 entanto, Josi ressalta que a assistência sugere uma adesão parcial da deliberação. Magali



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 26 de Agosto de 2021 –**

158 questiona sobre o que quê o CEDCA tem feito com relação ao PPCAAM. Josi diz que o Governo
159 do Estado transfere muitas das responsabilidades do Estado para o Município, diz que todos
160 os apontamentos têm que ser levados ao CEDCA, como por exemplo, como estão os tramites
161 com relação ao PPCAAM; como está sendo utilizado o recurso; se tem algum Termo de
162 Ajustamento de Conduta do próprio Ministério Público com relação ao Estado do Paraná
163 sobre o próprio PPCAAM. Outro ponto levantado pela Josi é: quem identifica que o
164 adolescente está ameaçado de morte? Por exemplo, como saber se o adolescente está
165 ameaçado na região norte ou sul? Ou como saber se a ameaça cessou? Jacqueline Micali faz
166 uma fala corroborando com a fala da Josi e encerra fazendo alguns questionamentos: qual
167 tem sido a atitude da Defensoria Pública, do CEDCA e da Promotoria referente ao PPCAM?
168 Como está sendo verificado o recurso retirado do PPCAM? Quais as atitudes do CEDCA e da
169 Promotoria referentes a isso? Como que nós podemos saber ou participar do trabalho da
170 Comissão que verifica o PPCAM? Disse que a Polícia Militar é hoje quem mais oferece
171 letalidade ao adolescente autor de atos infracionais e questiona o que os órgãos de controle
172 têm feito em relação a isto? Tércia pede a palavra e diz que as instituições de acolhimento
173 também fizeram uma reunião a respeito da deliberação e diz que hoje as instituições não têm
174 uma estrutura para este tipo de atendimento. Que esse tipo de atendimento extrapola em
175 muito as atribuições da assistência social. Tércia propõe que o CMDCA junto com a Câmara do
176 Município proponha uma lei para que Estado do Paraná assuma a sua responsabilidade para
177 que este serviço seja financiado e executado pelo Governo do Estado do Paraná. Fabio Sato
178 diz que o estado tem sua responsabilidade, bem como o município tem sua responsabilidade
179 com relação às crianças e adolescentes. Diz que o Comitê de letalidade tem se reunido e
180 debatido a questão sobre qual tem sido os encaminhamentos dados a essas crianças e
181 adolescentes ameaçados de morte. José Wilson diz que a responsabilidade é do Governo do
182 Estado do Paraná e não do CEDCA. Diz ainda que, quando se fala em acolhimento, muitos
183 municípios não possuem o serviço e que com a deliberação o município vai conseguir levar as
184 crianças e adolescente ao município vizinho se preciso for. Paulo Cesar CRP diz via chat:
185 “Obviamente tudo isso tem a ver com o desmonte das políticas públicas que vem sendo visto
186 nos últimos anos. Não se avança nada sem se implicar de forma enérgica para garantir que
187 essas políticas sejam garantidas. Os CAPS estão em situação lastimável na maioria dos
188 municípios e não poderiam mesmo atender crianças e adolescentes. A política da guerra anti-
189 drogas é mantenedora do tráfico e não o contrário. Precisamos lutar para manter o que
190 conseguimos em termos de direitos conquistados e lutar para seguirmos conquistando outros.
191 Crianças e adolescentes mortos ou ameaçados de morte em geral são pobres e/ou pretos. E
192 a garantia das vidas dessas pessoas parece não interessar a quem pode e quem tem por
193 obrigação constitucional fazer. É essa garantia que estão retirando ao desmontar as políticas
194 públicas implementadas até aqui. Nossa luta precisa passar por esse lugar”. Jacqueline Micali
195 diz via chat: “com certeza, o Município tem responsabilidades, atendemos ameaçados de
196 morte todos os dias. A questão é mais ampla. Precisamos ampliar a discussão. A Defensoria
197 Pública, está questionando o governo do Estado? Josi _ SMAS/DPSE diz via chat: “Perfeito



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 26 de Agosto de 2021 –**

198 Paulo, concordo, o CMDCA como o guardião da política voltada as crianças e adolescentes,
199 deve se manifestar e tensionar não apenas as políticas do Poder Executivo Municipal, mas
200 aquelas do Estado do Paraná, que estão cada vez mais longe da realidade necessária aos
201 atendimentos. PPCAM deve ser questionado.” Jacqueline Micali diz via chat: “O José Wilson,
202 como presidente do CEDCA poderia questionar o governo do Estado, sobre o PPCAAM, sobre
203 a posição da política da Polícia Militar. A deliberação coloca toda a responsabilidade no
204 município, inclusive com a responsabilidade de fazer a segurança”. Josi _ SMAS/DPSE diz via
205 chat: “ESCLARECENDO - em 2019 fizemos esta proposta de outros municípios/acolhimento do
206 Paraná atenderem os adolescentes ameaçados de morte de Londrina, TODOS se negaram”.
207 Lidia do Nuselon, diz via chat: “Segurança e sigilo - quando os acolhimentos devem, pelo
208 próprio Estatuto da Criança e do Adolescente estar no território, assemelhando-se à moradia
209 comum, para que os acolhidos possam ter acesso à convivência comunitária - é praticamente
210 impossível!” Josi _ SMAS/DPSE diz via chat: “Consultamos os Municípios ao Estado de São
211 Paulo que também se negaram. Justamente porque não é parte do objetivo das unidades de
212 acolhimento receber os ameaçados de morte”. Jacqueline Micali diz via chat: “por que os
213 Ministérios Públicos não oferecem os dados?” Adriana Santos diz via chat: “O que se evidencia
214 é que as discussões do CEDCA não têm considerado o acúmulo das discussões dos Conselhos
215 Municipais de Direitos de Crianças e Adolescente. A discussão de ameaçados relativa às
216 atribuições das políticas sociais e órgãos de segurança pública precisa avançar.” Telcia diz via
217 chat: “A proposta é que o CMDCA faça uma articulação com outros Órgãos (talvez CML –
218 Câmara Municipal de Londrina) pra que se elabore uma proposta de criação, execução e
219 manutenção de um serviço regionalizado para atendimento emergencial de adolescentes em
220 ameaça de morte extra familiar. O Estado precisa capitanear esse atendimento em articulação
221 com diversas políticas públicas. Uma enorme lacuna!” Felipe - MMA - Casa Lar diz via chat:
222 “Sei do debate histórico que envolve a temática, eu consigo hoje enquanto técnico de
223 acolhimento institucional, visualizar os avanços e retrocessos presentes neste atendimento,
224 lembrando que o desmonte das políticas públicas é o que mais corrobora em dificuldades.
225 Como experiência com o PPCAAM, atualmente temos muitas dificuldades com relação ao
226 programa, tanto na inserção quanto manutenção dos adolescentes no PPCAAM. Muitas vezes
227 com essas dificuldades, nós do acolhimento institucional acabamos ficando expostos aos mais
228 diversos riscos, e com a responsabilidade da garantia de proteção do adolescente.” Josi _
229 SMAS/DPSE diz via chat:” O CEDCA tem condição de pedir os dados de todos os Ministérios
230 Públicos, inclusive por comarca e cidade, para ter números. Jacqueline Micali diz via chat:
231 “vejo que na Defensoria Pública, se faz necessário outros atores, inclusive jurídicos, porém na
232 defesa dos direitos, de forma imparcial. **Encaminhamento:** Questionamentos e articulação
233 com a Câmara do Município de Londrina. Nos encaminhamentos não houve nenhum voto
234 contrário. Jacqueline sugere que já saiam alguns encaminhamentos práticos: esses
235 encaminhamentos podem ser feitos pela Defensoria Pública, Promotoria e CEDCA para os
236 órgãos de segurança pública sobre: 1) a responsabilização da morte de adolescentes por
237 policiais; 2) quais as ações que estão sendo feitas para diminuir a taxa de letalidade; 3) quais



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 26 de Agosto de 2021 –**

238 as ações que foram tomadas referentes ao PPCAAM sobre o recurso que foi retirado; 4) o
239 ministério público se manifestou a respeito de improbidade administrativa; 5)
240 questionamento sobre a negação do PPCAAM: que o acolhimento não pode se negar a
241 atender aquilo que não é da sua competência, porém o PPCAAM pode se negar a atender?
242 Passou para a deliberação de Proposta de adesão parcial ao eixo benefícios à Deliberação
243 018/2021 do CEDCA: 16 votos favoráveis, com mais duas justificativas de falta temos 18 votos
244 favoráveis. 1 abstenção. **4. Retorno às aulas presenciais dos estudantes da Rede Pública**
245 **Estadual.** Maria Elizabete Barusso diz que as aulas estão retornando na modalidade híbrida.
246 As escolas foram preparadas e estão seguindo os protocolos de biossegurança. Neste retorno
247 de forma híbrida há um revezamento, cada semana aulas com uma parte da turma. Os alunos
248 em estado de vulnerabilidade não estão participando do revezamento, estão indo todos os
249 dias. Ocorre que muitos alunos não retornaram á escola. Bete diz que quando a criança e
250 adolescente tem um determinado número de faltas é acionado o Conselho Tutelar. Maria
251 Elizabete está tendo dificuldades para fazer a apresentação devido a interrupções da internet.
252 Daniele sugere que, devido à hora, essa reunião seja remarcada para a próxima reunião da
253 plenária para debater este ponto. Será chamado o Ministério Público para próxima reunião.
254 **5. Prorrogação de prazo para a Eleição dos Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil**
255 **do CMDCA.** José Wilson diz que o prazo para inscrição na eleição é até amanhã, porém o
256 número inscritos está muito baixo, então, a Comissão de Legislação propõe estender até o dia
257 10 de setembro as inscrições. Passou-se para votação de prorrogação de prazo para as
258 inscrições da eleição do CMDCA até dia 10 de setembro, foi aprovado por todos os presentes.
259 **6. Recomposição das Comissões.** Daniele informa que Marcos, da Cultura, ficará como
260 representante governamental na Comissão de Divulgação no lugar da Lilian, que se
261 aposentou. **7. Relato das Comissões. a. Comissão de Cadastro:** Jerusa diz que foram
262 analisados alguns cadastros. 1) CEI Maria Helena de Castro Costa Januário (Modalidade -
263 Atendimento Infantil), atualização de cadastro. 2) CEI Espaço Criança (Modalidade -
264 Atendimento Infantil), atualização de cadastro. 3) CEI Nossa Senhora do Carmo (Modalidade
265 - Atendimento Infantil), atualização de cadastro. 4) Clube das Mães Unidas (Modalidade -
266 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), atualização de cadastro. 5) AME -
267 Associação Mãos Estendidas (Modalidade - Serviço de Convivência e Fortalecimento de
268 Vínculos), atualização de cadastro. 6) APAE (Modalidade – Educação Especial), atualização de
269 cadastro. 1) República Feminina Moderada – Morada de Deus (Modalidade Abrigo), inclusão
270 de serviço. Cadastros aprovado com 12 votos favoráveis mais duas justificativas de ausência.
271 **b. Comissão Formação.** Leonice relata que a Comissão fechou com a professora Olegna as
272 datas para as aulas de formação e capacitação dos conselheiros tutelares. As aulas serão nos
273 dias 14, 21 e 28 de outubro, no período da tarde e nos dias 15, 22 e 29 de outubro, no período
274 da manhã. **8. Informes.** Daniele destaca que será encaminhado informe a todos os
275 conselheiros sobre a prorrogação do edital de eleição do CMDCA. Encerrada a reunião, sem
276 mais nada constar, eu, Patricia Carvalho de Lima e Souza, lavrei a presente ata para apreciação
277 pela plenária.